



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFCSPA - MANDATO 2017-2018

1. PREÂMBULO

1.1 A comissão eleitoral designada pela Comissão de Pós-Graduação (ComPG) torna público e estabelece as normas do processo de eleição para representantes discentes, titulares e suplentes, da ComPG.

1.2 O mandato dos representantes discentes titulares e de seus suplentes será por período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano.

1.3. Poderão se candidatar ao pleito, todos os alunos devidamente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFCSPA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DISCENTE

2.1 Participar de todas as reuniões da ComPG, tendo direito de voz e voto; informar aos representados as deliberações da ComPG e reportar à ComPG as demandas dos discentes.

2.2. Em caso de ausência às reuniões, o discente deve justificá-la e, imediatamente, convocar o suplente.

3. DA CANDIDATURA

3.1 A candidatura à eleição para representantes discentes, titulares e suplentes, será feita mediante inscrição de chapas em formulário próprio (anexo I) no período de 21/08/2017 a 23/08/2017 na secretaria da Pós-Graduação. Haverá uma vaga para nível de mestrado e, outra vaga para nível de doutorado.

3.2 A lista definitiva das chapas inscritas será divulgada no site institucional, a partir do dia 25/08/2017.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 Cada discente deverá votar somente em uma chapa, de acordo com seu curso (mestrado ou doutorado).

4.2 A votação será feita em cédula específica e depositada em urna específica.

4.3 A votação ocorrerá nos dias 29 e 30/08/2017 das 9h às 17h, na secretaria da pós-graduação, 1º andar do Prédio Anexo III da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A Apuração será feita pela comissão eleitoral e o resultado será divulgado no dia 01/09/2017 no site institucional.

6. DA POSSE

7.1 Os representantes discentes eleitos da ComPG tomarão posse na próxima reunião dessa Comissão, mediante convocação da secretária.

8. O CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como, da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| Etapa | Período |
|---------------------------|-----------------|
| Inscrições dos candidatos | 21 a 23/08/2017 |
| Divulgação dos candidatos | 25/08/2017 |
| Votação | 29 e 30/08/2017 |
| Divulgação do resultado | 01/09/2017 |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos serão analisados pela comissão eleitoral.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

Profa. Marcia Giovenardi
Coordenadora ComPG

Prof. Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Anexo I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE CHAPAS PARA
REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCSPA - MANDATO 2017-2018**

| | CANDIDATO A TITULAR |
|----------------|---------------------|
| Nome Completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone | |
| E-mail | |
| PPG | |
| Nível (M ou D) | |

| | CANDIDATO A SUPLENTE |
|----------------|----------------------|
| Nome Completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone | |
| E-mail | |
| PPG | |
| Nível (M ou D) | |

Termo de Aceitação de Investidura

Nós, candidatos a representante titular e suplente discente da Comissão de Pós-Graduação, aceitamos a investidura, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFCSPA. Estamos cientes do inteiro teor dos documentos citados e responsabilizamo-nos desde já ao respectivo cumprimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.
